



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 93, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede a gratificação denominada **Função Gratificada**, ao servidor mencionado abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a gratificação denominada **Função Gratificada I**, ao servidor **Urias Pereira Junior**, matrícula n.º 2909-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

